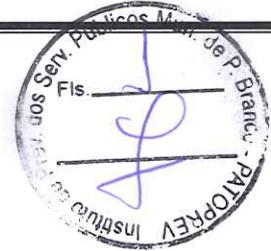


**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**



**ORIGEM DA DESPESA:**

Presidência/Administração

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

**Informações da cartilha:**

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

A presidência da instituição elaborou material informativo (cartilha previdenciária) para elucidar o processo da reforma da previdência no âmbito do servidor público municipal de Pato Branco/PR. Contudo, no instituto não há pessoal especializado em diagramar o conteúdo textual para posterior envio para a gráfica. Diante disso, há necessidade de contratar empresa especializada para tal finalidade.

Pato Branco, 17 de maio de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Deferido Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente

indeferido Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3017 Credito Orcamentario 1 Ordinario  
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PJ.

Saldos de 01/01/2021 ate 14/05/2021

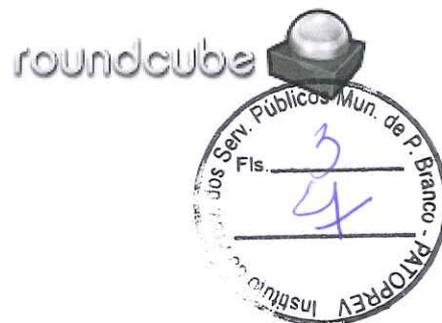
Dotacao Inicial..... = 180.000,00  
Credito Suplementar..... = 0,00  
Reducao Orcamentaria.... = 0,00  
Empenhado no Periodo.... = 14.555,57  
Liquidade no Periodo.... = 7.681,10  
Anulado no Periodo..... = 0,00  
Pago no Periodo..... = 7.521,10  
Empenhado ate o Periodo. = 14.555,57  
Liquidade ate o Periodo. = 7.681,10  
Pago ate o Periodo..... = 7.521,10  
A Pagar Processado..... = 160,00  
A Pagar nao Processado.. = 6.874,47  
Total a Pagar..... = 7.034,47  
Saldo Bloqueado..... = 0,00  
Saldo Reservado..... = 0,00  
Saldo Disponivel..... = 165.444,43

SALDO UTILIZADO R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/0-0

Assunto **Solicitação orçamentária - DIAGRAMAÇÃO**  
De <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>  
Para <mazinhomultiartes@gmail.com>, <paolo@fergutz.com.br>, <rczoccoli@hotmail.com>, <everton@emdois.com.br>  
Data 2021-05-18 08:38



Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para o seguinte serviço:

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Prazo máximo para envio do serviço: 05 (cinco) dias úteis do envio da cartilha.

O serviço finaliza quando a arte estiver aprovada pela gráfica.

Enviar proposta preferencialmente até 19/05/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV



INICIAL > ADMINISTRAÇÃO > LICITAÇÕES > AVISOS

## LICITAÇÕES

### Licitações

Avisos

### Compras / Contratos

⊖ Voltar para Licitações

🔔 Requisição de serviços: impressão de 2.500 cartilhas informativas.

🔔 Requisição de serviços: Diagramação de cartilha

#### **ORIGEM DA DESPESA:**

Presidência/Administração

#### **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala

em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

#### **JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

A presidência da instituição elaborou material informativo (cartilha previdenciária) para elucidar o processo da reforma da previdência no âmbito do servidor público municipal de Pato Branco/PR. Contudo, no instituto não há pessoal especializado em diagramar o conteúdo textual para posterior envio para a gráfica. Diante disso, há necessidade de contratar empresa especializada para tal finalidade.

Pato Branco, 17 de maio de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Enviar proposta para o email [patoprev2@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br) até o dia 19/05/2021.





46 99104-6227

mylovepublicidades@gmail.com

**Razão Social: Leila Regina Cobalchini**

**CNPJ: 17.411.846/0001-17**



Pato Branco, 18/05/2021

**Cliente: PatoPrev**

**Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.**

**A cartilha com 12 páginas no tamanho 18x25cm, cor 4x4, com capa e contracapa no fechado de 18x25cm, cores 4x0.**

**R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscientos e oitenta reais)**

**Prazo de entrega: 05 dias**

**Leila Regina Cobalchini**  
Direção

Assunto **Re: Solicitação orçamentária - DIAGRAMAÇÃO**  
De **Mazinho Bertazo <mazinhomultiartes@gmail.com>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2021-05-18 11:00**



- Orcamento\_PatoPrev.jpg (~518 KB)

Olá, segue proposta.

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 10:54, Mazinho Bertazo <[mazinhomultiartes@gmail.com](mailto:mazinhomultiartes@gmail.com)> escreveu:  
Olá, segue proposta.

Att,  
Mazinho

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 08:38, <[patoprev2@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br)> escreveu:  
Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para o seguinte serviço:

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Prazo máximo para envio do serviço: 05 (cinco) dias úteis do envio da cartilha.

O serviço finaliza quando a arte estiver aprovada pela gráfica.

Enviar proposta preferencialmente até 19/05/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,



**SOMBRA**  
COMUNICAÇÃO VISUAL

À  
PATOPREV  
Nesta

PATO BRANCO, 18 DE MAIO DE 2021.



Conforme solicitação estamos encaminhando orçamento para :

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

A cartilha com 12 páginas no tamanho 18x25cm, cor 4x4, com capa e contracapa no fechado de 18x25cm, cores 4x0.

Valor total do serviço  
R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais.)

Ricardo C. Zoccoli  
CNPJ 37.903.410/0001-52

Rua Cassemiro de Abreu, 175  
CEP 85.506-250

Sta Terezinha - Pato Branco - PR

46 2604-0940  
46 99970-9452  
rczoccoli@hotmail.com

**De:** patoprev2@patobranco.pr.gov.br <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 18 de maio de 2021 09:38

**Para:** mazinhomultiartes@gmail.com <mazinhomultiartes@gmail.com>; paulo@fergutz.com.br <paulo@fergutz.com.br>; rczoccoli@hotmail.com <rczoccoli@hotmail.com>; everton@emdois.com.br <everton@emdois.com.br>

**Assunto:** Solicitação orçamentária - DIAGRAMAÇÃO

Boa tarde,

Solicito proposta orçamentária para o seguinte serviço:



Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Prazo máximo para envio do serviço: 05 (cinco) dias úteis do envio da cartilha.

O serviço finaliza quando a arte estiver aprovada pela gráfica.

Enviar proposta preferencialmente até 19/05/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
Diretora Administrativo/Financeiro  
PATOPREV

Assunto **RES: Solicitação orçamentária - DIAGRAMAÇÃO**  
De **<everton@emdois.com.br>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2021-05-18 13:15**



Olá Karolyne, tudo bem?  
Agradecemos o seu contato, mas devido a questões tempo/prazo para execução, não temos como assumir compromisso para tal job.  
Ficamos a disposição para futuras cotações.

Dúvidas, siga a disposição.

Everton Lozáppio - EM//dois Branding



-----Mensagem original-----

De: [patoprev2@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br) <[patoprev2@patobranco.pr.gov.br](mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br)>  
Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 08:38  
Para: [mazinhomultiartes@gmail.com](mailto:mazinhomultiartes@gmail.com); [paulo@fergutz.com.br](mailto:paulo@fergutz.com.br); [rczoccoli@hotmail.com](mailto:rczoccoli@hotmail.com); [everton@emdois.com.br](mailto:everton@emdois.com.br)  
Assunto: Solicitação orçamentária - DIAGRAMAÇÃO

Bom dia tarde,

Solicito proposta orçamentária para o seguinte serviço:

Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Prazo máximo para envio do serviço: 05 (cinco) dias úteis do envio da cartilha.

O serviço finaliza quando a arte estiver aprovada pela gráfica.

Enviar proposta preferencialmente até 19/05/2021.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

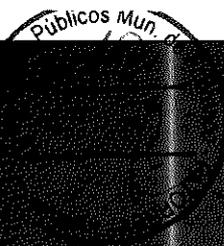
Att,

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti Diretora Administrativo/Financeiro PATOPREV

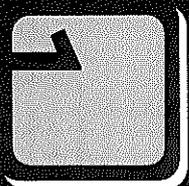
Assunto **Proposta Comercial**  
De **Adriano - UmaoCubo <adriano@umaocubo.com.br>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2021-05-18 17:13**



- [proposta\\_comercial\\_diagramacao\\_patoprev.pdf](#) (~4,8 MB)

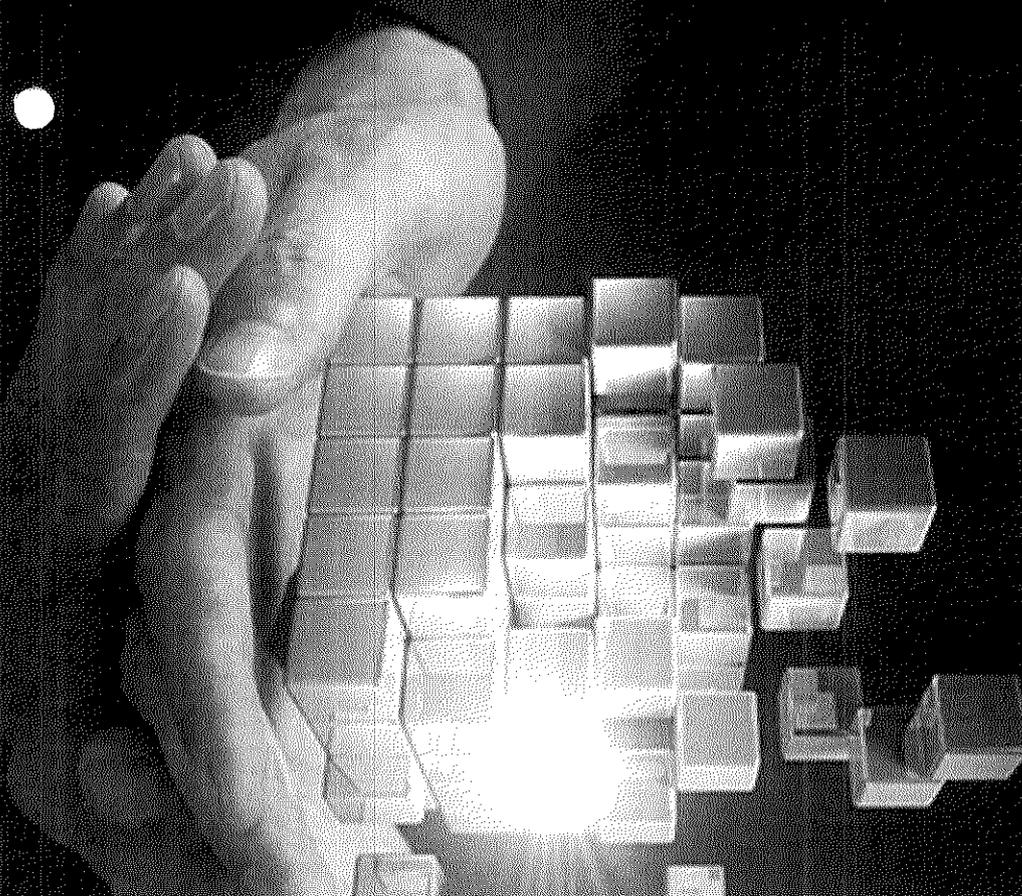


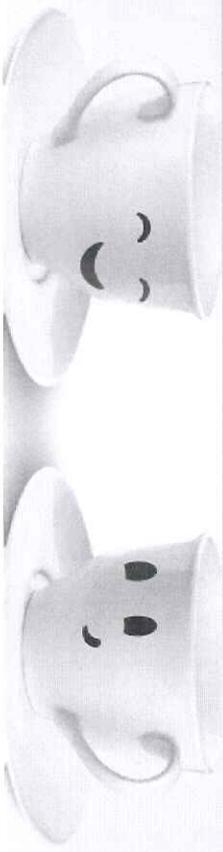
# Um ao cubo



SUA EMPRESA PODE CHEGAR  
AONDE VOCÊ QUISER.

A/C  
KAROLYNE  
PATOPREV





## ORÇAMENTO

Serão desenvolvidas todas as funcionalidades técnicas do projeto por ordem de prioridade, conforme estabelecida pela Contratante.

Valor: R\$1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento: à combinar

Validade da proposta: 5 dias

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Adriano Dias | Um ao Cubo

49 98434-7322

# PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



Despacho

20 de maio de 2021

**Origem da requisição:** Departamento Administrativo.

**Objeto:** Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

**Informações da cartilha:**

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

### Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.39.99.99 Demais serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Gasto até o período: R\$ 0,00

### Empresas participantes

- a) LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906 (MY LOVE)  
CNPJ: 17.411.846/0001-17
- b) RICARDO C. ZOCCOLI (SOMBRA COMUNICAÇÃO VISUAL)  
CNPJ: 37.903.410/0001-52
- c) ADRIANO DIAS 03910073948 – UM AO CUBO  
CNPJ: 12.405.508/0001-59

### Mapa comparativo de preços

Item	Qtd.	Descrição	MY LOVE	SOMBRA	UM AO CUBO
1	1	Serviço de diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.	R\$ 1.680,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.850,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.680,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.850,00

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

**Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati**  
*Diretora Administrativo/Financeiro*

# PATOPREV

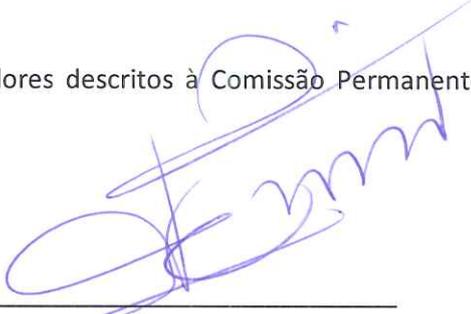
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



## Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data \_\_/\_\_/\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademilson Cândido Silva**  
*Diretor Presidente*

## Observação

Data \_\_/\_\_/\_\_.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.411.846/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MY LOVE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANDRE DE BARROS</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>85.507-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>leilacobalchini@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(46) 9116-5899</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **10:31:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906**

**CNPJ: 17.411.846/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:13 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **6055.F4D0.5868.A15D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024179265-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.411.846/0001-17

Nome: **LEILA REGINA COBALCHINI 04098882906**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906  
CNPJ/CPF..: 17.411.846/0001-17  
ENDEREÇO...: 238 ANDRE DE BARROS - 21 SANTO ANTONIO  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 20/05/2021.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0028722/2021  
Código de autenticidade da certidão: 349816574349816

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.411.846/0001-17

**Razão Social:** LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906

**Endereço:** R ANDRE DE BARROS 21 / SANTO ANTONIO / PATO BRANCO / PR /  
85507-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002584933223418

Informação obtida em 20/05/2021 10:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.411.846/0001-17

Certidão n°: 16135687/2021

Expedição: 20/05/2021, às 10:42:12

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.411.846/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

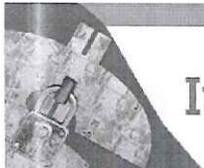
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2021 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.411.846/0001-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A6.675F.4C09.D175 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2021 10:43:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906**  
CNPJ: **17.411.846/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 17.411.846/0001-17****Requerente: LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 20/05/2021 10:43:48, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 399668938

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZO 04098882906**

CPF/CNPJ: **17.411.846/0001-17**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:09 do dia 20/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UXIX200521104409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

## PARECER JURÍDICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR. ART. 24, II, DA LEI N.º 8.666/93.**

**Processo Licitatório nº 15/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.**

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a contratação de empresa para diagramação textual para confecção de cartilha previdenciária.

Considerando o relatório de requisição de serviços quanto à contratação de empresa para diagramação textual para confecção de cartilha previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de nº 15/2021.

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros P. Jurídica

Considerando, os documentos apresentados pela detentora da menor cotação, incluindo: Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ); Certidão Negativa de Tributos Federais; Estadual; Certificado de regularidade do FGTS; Trabalhistas; Tributos Municipais; além de consultas quanto à idoneidade desta empresa, perante o TCU e TCE/PR.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Cumpre destacar que constam propostas de preços (três), que resultaram em mapa comparativo de preços, do qual consta formatação de preços para as 03 (três) empresas, quais sejam: Leila Regina Cobalchini Bertazo 04098882906 (My Love), CNPJ 17.411.846/0001-17, Ricardo C, Zoccoli (Sombra Comunicação Visual), CNPJ 37.903.410/0001-52 e Adriano Dias 03910073948 (Um ao Cubo) CNPJ 12.405.508/0001-59.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em

estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 20 de maio de 2021, a empresa Leila Regina Cobalchini Bertazo 04098882906 (My Love), CNPJ 17.411.846/0001-17, apresentou o menor preço no montante de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), tornando-se apta, com valor que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 24 de maio de 2021.



**Vanderlei Ribeiro da Silva**  
**Procurador - Portaria nº 02/2021**  
**OAB/PR 62.881**



## Dados do Processo

**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo/Presidência.

**Descrição Completa do Objeto:** Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária.

Informações da cartilha:

A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa.

Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp.

Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp.

Acabamento: Dobrada e Grampeada.

Número do Processo: 15/2021, de 20/05/2021.

## Dados do Fornecedor

**Razão Social:** LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZZO 04098882906

**CNPJ nº:** 17.411.846/0001-17

**Fone:** (46) 99104-6227

**E-mail:** mylovepublicidades@gmail.com

## Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

## Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZZO 04098882906, CNPJ nº 17.411.846/0001-17, com sede na RUA ANDRE DE BARROS, nº 21, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 85.507-290, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária. Informações da cartilha: A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa. Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp. Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp. Acabamento: Dobrada e Grampeada." No valor de **R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

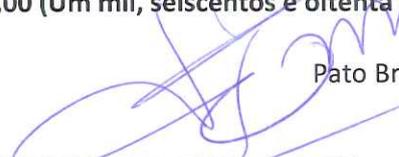
Pato Branco, 24 de maio de 2021.

**Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020**

**Ratificação:**

RATIFICO o Processo Licitatório nº 15/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa LEILA REGINA COBALCHINI BERTAZZO 04098882906, CNPJ nº 17.411.846/0001-17, com sede na RUA ANDRE DE BARROS, nº 21, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 85.507-290, no município de PATO BRANCO, estado do PARANÁ, referente a "Contratação de empresa para diagramação do conteúdo textual com figuras ilustrativas e os logotipos necessários e entregue arquivo finalizado apto para impressão em gráfica de cartilha previdenciária. Informações da cartilha: A cartilha possui 12 páginas, mais capa e contracapa. Capa fechada: 18x25cm. Capa aberta: 36x25cm. 4x0 cores, Tinta Escala em couché Liso L2 250g. saída em ctp. Miolo: 12 págs., 18x25cm, cor 4x4, Tinta Escala em couché Fosco 120g. saída em ctp. Acabamento: Dobrada e Grampeada." No valor de **R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Pato Branco, 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademilson Cândido Silva**  
*Diretor Presidente*

**Execução/Recebimento:****Patrimônio:**

( ) Não      ( ) Sim. Número do Patrimônio: \_\_\_\_\_

Assunto **Mapa Comparativo**  
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Para **<mylovepublicidades@gmail.com>**  
Cópia Oculta (Cco) **<rczocoli@hotmail.com>**,  
**<adriano@umaocubo.com.br>**  
Data **2021-05-25 15:00**



- mapa comparativo diagramação.pdf (107 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo mapa comparativo do orçamento solicitado.

Agradecemos às empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades.

Este e-mail não configura contratação, apenas segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Att.

Patoprev

Rua Tapajós, 64 Centro

Pato Branco - Estado do Paraná

CEP: 85.501-045

6 3225-6167